



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 955 realizada no dia 17/09/2019. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Serafim Ribeiro de Moraes, José Pereira Neto, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Antonio Monteiro**, declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário José Serafim** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 954 realizada no dia 03 de setembro 2019, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** A Câmara Municipal de Guiratinga encaminhou ofício Congratulando os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha e seus respectivos professores, Coordenadores Pedagógicos, relativo ao “Projeto Unidos Contra as Queimadas/2019.” **Vereador Dinivaldo Lima: Indicação nº. 19/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de molhação nas Ruas e Avenidas não pavimentadas da cidade de Guiratinga - MT. **Indicação nº. 20/2019.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar serviços de melhorias na Av. Pará e no perímetro de trafegabilidade obrigatório das carretas. **Projeto de Lei nº. 16/2019, de autoria do Vereador Dinivaldo Lima: Projeto Benéfico sem fins Lucrativos denominado “Amistoso Benéfico.” Vereador Rinaldo Monteiro: Indicação nº. 007/2019.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão no sentido de disponibilizar servidor para ajudar nas atividades do IPMG/MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga - MT. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO - Projeto de Lei nº. 20/2019, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Dispõe sobre o regime de sobreaviso no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Guiratinga. ORDEM DO DIA - O Projeto de Lei nº. 009/2019.** Regulamenta o parágrafo 1º do art. 129 da Constituição Estadual e dá outras providências. O Projeto mencionado foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o Projeto mencionado em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº. 16/2019, de autoria do Vereador Dinivaldo Lima e o Projeto de Lei nº. 20/2019, de autoria do Poder Executivo ambos foram encaminhados às Comissões, sendo que o último foi aprovado à realização de audiência pública com data a ser marcada. **NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 17 de setembro/2019, e que todos vão em paz e que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 17 de setembro 2019.

José Pereira Neto
Presidente em Exercício
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

José Serafim Ribeiro de Moraes
2º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020